



# CÂMARA

Ano VI - nº 66  
novembro/dezembro  
2016

## REVISTA

INFORMATIVO MENSAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE NITERÓI

### Ciclistas pedem mais segurança nas ruas

Ciclistas criticaram a falta de segurança viária nas cidades que têm o carro como o ator principal da mobilidade. O tema foi debatido durante audiência pública convocada pelo vereador Paulo Eduardo. **Página 6**

### Liderança do governo troca de mãos na Câmara

Após quase três anos como líder do Governo na Câmara, o vereador Luiz Carlos Gallo renunciou ao cargo no final do ano. Milton Cal, que já exerceu a liderança em 2013, voltou à função agora. **Página 4**

### Orgânicos poderão receber incentivos

Niterói pode ter uma Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos. Projeto de lei foi apresentado pelo vereador Bruno Lessa, para promover a segurança alimentar. **Página 7**

### Juiz Chini recebe medalha e toma posse na AFL

O juiz Alexandre Chini foi empossado na cadeira 50 da Academia Fluminense de Letras (AFL) e recebeu a medalha João Batista Petersen em solenidade realizada na sede da Academia. **Página 15**

# Eleitos diplomados



A juíza Daniela Ferro preside a cerimônia de diplomação do prefeito, vereadores e suplentes eleitos em outubro. O evento foi realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) no plenário da Câmara de Niterói. A magistrada lembrou o momento conturbado pelo qual passa o Brasil e fez um apelo para que a classe política e a sociedade como um todo “tenham foco que existem coisas que não têm preço, e a firmeza das atitudes é uma delas”. **Páginas 2 e 3**

## Matrícula escolar só com vacinas em dia

O prefeito Rodrigo Neves sancionou a Lei 3.240/2016, de autoria de Priscila Nocetti, tornando obrigatória a apresentação da Caderneta de Vacinação Infantil no ato da matrícula em creches e escolas das redes de ensino público e privado de Niterói. As vacinas deverão estar em dia para que o pai ou responsável possa efetuar a matrícula. **Página 5**



A vacinação precisa estar em dia para a criança ser matriculada na escola ou creche



# Câmara Municipal de Niterói

## Mesa Diretora

**Biênio 2015/2016**

Presidente: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal  
1º Vice-presidente: Milton Carlos Lopes (Cal)  
2º Vice-presidente: Priscila Nocetti  
1º Secretário: Luiz Carlos Gallo  
2º Secretário: Emanuel Rocha

## Comissões Permanentes:

### Administração, Estatística e Servidores Públicos

Presidente: José Vicente Filho  
Vice-presidente: Daniel Marques  
Membro: Betinho

### Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente: Rodrigo Farah  
Vice-presidente: Renato Cariello  
Membros: Bruno Lessa, Priscila Nocetti e Roberto Jales (Beto da Pipa)

### Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico

Presidente: Leonardo Giordano  
Vice-presidente: Paulo Henrique Oliveira  
Membro: Roberto Jales (Beto Da Pipa)

### Defesa do Consumidor e Direitos do Contribuinte

Presidente: Daniel Marques  
Vice-presidente: Emanuel Rocha  
Membro: José Vicente Filho

### Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval

Presidente: Carlos Macedo  
Vice-presidente: Milton Carlos Lopes (Cal)  
Membros: Henrique Vieira

### Direitos do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Presidente: Betinho  
Vice-presidente: Geivaldo Renatinho de Freitas  
Membros: Leonardo Giordano

### Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente

Presidente: Geivaldo Renatinho de Freitas  
Vice-presidente: Verônica Lima

Membros: Betinho,  
Henrique Vieira,  
Luiz Carlos Gallo,

### Educação, Ciência, Tecnologia e Formação Profissional

Presidente: Paulo Henrique Oliveira  
Vice-presidente: Leonardo Giordano  
Membros: Bira Marques,  
Bruno Lessa,  
Carlos Macedo

### Esporte, Lazer e Turismo

Presidente: Andriago de Carvalho  
Vice-presidente: Priscila Nocetti  
Membro: Luiz Carlos Gallo

### Fiscalização das Fundações Municipais, Autarquias e Empresas Públicas

Presidente: Bruno Lessa  
Vice-presidente: Paulo Henrique Oliveira  
Membros: Andriago de Carvalho e Paulo Eduardo Gomes e Renato Cariello

### Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento

Presidente: Vitor Junior ( licenciado)  
Bira Marques (em exercício)  
Vice-presidente: Milton Carlos Lopes (Cal)  
Membros: Bruno Lessa,  
Paulo Eduardo Gomes,  
Verônica Lima

### Habitação e Regularização Fundiária

Presidente: Verônica Lima  
Vice-presidente: Andriago de Carvalho  
Membros: Beto da Pipa,  
Paulo Eduardo Gomes e Paulo Henrique Oliveira

### Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Presidente: Henrique Vieira  
Vice-presidente: Betinho  
Membros: Andriago de Carvalho,  
Bira Marques, Carlos Macedo

### Saúde e Bem-Estar Social

Presidente: Paulo Eduardo Gomes  
Vice-presidente: Rodrigo Farah  
Membros: Bira Marques, Priscila Nocetti  
Verônica Lima

### Segurança Pública e Controle Urbano

Presidente: Renato Cariello  
Vice-presidente: Daniel Marques  
Membros: Luiz Carlos Gallo

### Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

Presidente: Roberto Jales (Beto Da Pipa)  
Vice-presidente: Carlos Macedo  
Membros: Renato Cariello,  
Rodrigo Farah,  
Verônica Lima

Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 625 Centro, Niterói, RJ - CEP: 24020-073

Tel: (21) 3716-8600 - [www.camaraniteroi.rj.gov.br](http://www.camaraniteroi.rj.gov.br)

Informativo mensal da Câmara de Vereadores de Niterói

Assessoria de Comunicação Social (jornalista responsável: Vinicius Martins)

Criação: Identgraf Design e Impressos Ltda

Editor: Gilberto Fontes - Textos: Eduardo Garnier - Fotos: Sérgio Gomes e Arquivo da Câmara

**Câmara em revista**® é uma publicação que visa aproximar a população das atividades do Legislativo niteroiense. Com circulação mensal, as edições cobrem temas como audiências públicas, principais projetos de lei em discussão e vitórias das comissões, levando transparência e mais informação para os cidadãos.

# Prefeito suplente

Vinte e um vereadores eleitos, 11 suplentes, o prefeito reeleito de Niterói, Rodrigo Neves (PV) e seu vice, o deputado estadual Comte Bittencourt (PPS), foram diplomados pela Justiça Eleitoral. A solenidade foi organizada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e presidida pela juíza Daniela Ferro. O evento foi realizado em dezembro no Plenário Brigido Tinoco, da Câmara.

Chamados conforme o número de votos obtidos nas urnas, coube a psolista Talíria Petrone, primeira colocada com 5.121 sufrágios, ser a primeira a receber o diploma. Formaram a mesa principal presidida pela juíza Daniela, a promotora eleitoral Ediléa Gonçalves Cesário; o juiz Rodrigo José Brito; o prefeito Rodrigo Neves e o presidente da Câmara, Paulo Bagueira.

Em rápido pronunciamento a doutora Daniela Ferro lembrou o momento conturbado pelo qual passa o Brasil e fez um apelo para que a classe política e a sociedade como um todo não se desviem da correção.

- Todos precisam ter como foco que existem coisas que não têm preço e a firmeza das atitudes é uma delas - ressaltou.

### Os novos vereadores

Talíria Petrone (PSOL) – 5.121 votos  
Leandro Portugal (PV) – 4.088  
Renatinho da Oficina (PTB) – 3.570  
Ricardo Evangelista (PRB) – 3.009  
Sandro Araújo (PPS) – 2.443  
Carlos Jordy (PSC) – 2.388  
João Gustavo (PHS) – 1.589  
Paulo Velasco (PTdoB) – 1.505

### Os reeleitos

Paulo Eduardo Gomes (PSOL) – 5.083 votos  
Paulo Bagueira (SDD) – 4.675

# Releito, vereadores e suplentes são diplomados



Vereador Paulo Bagueira cumprimenta o prefeito reeleito Rodrigo Neves, na companhia de monsenhor Elídio Robaina, durante a solenidade de diplomação realizada pelo TRE

Renato Cariello (PDT) – 4.575  
 Emanuel Rocha (SDD) – 4.518  
 Verônica Lima (PT) – 4.501  
 Andriago (SDD) – 4.339  
 Bruno Lessa (PSDB) – 4.298  
 Gallo (PSL) – 3.946  
 CAL (PP) – 3.582  
 Rodrigo Farah (PMDB) – 3.555

Leonardo Giordano (PCdoB) – 3.393  
 Beto da Pipa (PMDB) – 3.124  
 Carlos Macedo (PRP) – 2.417

#### Os suplentes

Henrique Vieira (PSOL) – 3.457 votos  
 Daniel Marques (PV) – 3.359  
 Bira Marques (PT) – 3.345

Fabiano Gonçalves (PRB) – 3.008  
 Betinho (SDD) – 2.664  
 Pastor Ronaldo (PMDB) – 2.426  
 Paulo Henrique Oliveira (PPS) – 2.232  
 Fabio Ferreira (PRP) – 1.896  
 Casota (PSDB) – 1.675  
 José Carlos Mendes (PHS) – 1.336  
 Henrique Fênix (PTdoB) – 1.398



## Mudança de líder de governo na Câmara

Após quase três anos como líder do Governo na Câmara o vereador Luiz Carlos Gallo renunciou ao cargo no final do ano. Milton Carlos Lopes, o Cal, que exerceu a função no primeiro ano da Administração Rodrigo Neves, retornou à antiga função.

A saída de Gallo ocorreu em função de problemas de saúde que o obrigaram a ir para São Paulo fazer um checkup em seu sistema cardiovascular. Na carta de renúncia o vereador disse que seu relacionamento com o prefeito é o melhor possível.



Luiz Carlos Gallo renunciou ao cargo de líder

— Não tenho qualquer problema com o Executivo, com seus membros ou com as prerrogativas do cargo. O que acontece é que é uma função que demanda muito tempo e esforço, o que acaba afetando a saúde. Continuo firme na base do governo e acreditando nas propostas do prefeito — disse o vereador Luiz Carlos Gallo.



Milton Cal voltou a exercer a liderança do governo

Milton Cal tem 49 anos de idade e é natural de Niterói. Com ensino superior completo é formado em Contabilidade. Filiado ao Partido Progressista (PP) cumpre seu terceiro mandato pela Coligação Prioridade por Niterói, em parceria com o PSL. Cal já ocupou a Secretaria Municipal de Indústria Naval, ocasião em que se afastou da Casa por quase um ano.

## João Gustavo assume vaga de José Vicente

Vereador eleito para a próxima legislatura (2017-2020) e suplente de José Vicente Filho, que morreu recentemente, João Gustavo Braga Xavier Pereira, do PHS, foi convocado. João Gustavo vai terminar a atual legislatura na vaga do colega e retorna em 2017 para cumprir o próprio mandato. A cerimônia discreta de posse foi realizada no Gabinete da Presidência, sob o comando do vereador Paulo Bagueira (SDD).

João Gustavo nasceu em 18 de junho de 1957 e tem 59 anos. Formado em Administração de Empresas atua junto ao Sindicato dos Rodoviários de Niterói. Seu primeiro trabalho ao retornar à Câmara foi o Projeto de Lei 170/2016 sobre a proibição da incidência



Paulo Bagueira, presidente da Câmara, dá posse ao vereador João Gustavo, suplente de José Vicente Filho

e da cobrança de juros e correção no pagamento de forma parcelada do IPTU anual, dentro do mesmo exercício.

— O projeto tem como objetivo impedir a abusiva cobrança de juros ou correção que

a Prefeitura quer aplicar ao contribuinte que pagar o imposto anual de forma parcelada. Tal medida significa um aumento de forma disfarçada na ordem de 14%, o que trará impacto direto aos contribuintes — disse João Gustavo.

# Matrícula na escola só com a vacina em dia

O prefeito Rodrigo Neves (PV) sancionou a Lei 3.240/2016 tornando obrigatória, por pais ou responsáveis, a apresentação da Caderneta de Vacinação Infantil no ato da matrícula em creches e escolas das redes de ensino público e privado de Niterói. Ela deverá conter todas as vacinas obrigatórias e cabíveis à sua idade, devidamente atestadas e registradas no documento.

— Se for verificada, no ato da matrícula, a ausência de qualquer das vacinas obrigatórias e adequadas à idade do aluno, o pai ou responsável deverá reapresentar a Caderneta de Vacinação Infantil em até 60 dias, devidamente regularizada. Todo responsável, seja pai, mãe, avô, avó ou outros devem estar em dia com a vacinação do aluno — explica a vereadora Priscila Nocetti.

O Artigo 3º da lei estipula que, caso não haja apresentação da Caderneta de Vacinação Infantil durante o ato da matrícula ou findo o prazo estabelecido, deverá haver comunicado formal ao Conselho Tutelar da área de abrangência da escola informando a situação do aluno para as devidas providências e reparação de direitos, sem quais-



Agora é lei. A matrícula em escolas e creches de Niterói somente pode ser feita com vacinação em dia

quer prejuízos à efetivação da matrícula.

— A conferência da Caderneta de Vacinação Infantil deverá ser realizada por funcionário devidamente treinado e com base nas regras, portarias e demais informações divulgadas pela Secretaria de Saúde de Niterói e pelo Ministério da Saúde, realizando cópia da tabela de vacinas constante do documento e a sua devida anexação às de-

mais documentações de matrícula do aluno — conclui a vereadora.

O comunicado deverá ser feito em papel timbrado, constando assinatura do diretor da escola ou seu eventual substituto, e ser devidamente anexado às demais documentações de matrícula do aluno. A lei sancionada foi originada do Projeto de Lei 38/2014, elaborado pela vereadora.

## Alteração no calendário

Além da imunização contra poliomielite, que ocorre todos os anos, a campanha da Fundação Municipal de Saúde incluirá todas as vacinas disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para crianças de até 5 anos e para crianças e adolescentes

de 9 a 15 anos incompletos. A vacinação é feita pela unidades básicas, policlínicas e módulos do Médico de Família, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas.

O esquema vacinal contra a **poliomielite** passou a ser de três doses da vacina injetável – VIP (2, 4 e 6 meses) e mais duas doses de reforço com a vacina oral – VOP (gotinha). Em relação ao HPV o esquema passou de três para duas doses,

com intervalo de seis meses entre elas. Já no caso da meningite meningocócica o reforço, que anteriormente era administrado aos 15 meses, passou a ser administrado aos 12 meses, preferencialmente, podendo ser feito até os 4 anos. A vacina pneumocócica passou a ser administrada em duas doses, aos 2 e aos 4 meses, com um reforço preferencialmente aos 12 meses, que pode ser recebido até os 4 anos.



# Ciclistas querem mais segurança viária na cidade



Paulo Eduardo Gomes preside audiência pública em que ciclistas apontam falta de segurança viária para eles

A mobilidade urbana e a segurança viária da cidade foi tema de audiência pública realizada pela Câmara. Convocada e presidida pelo vereador Paulo Eduardo Gomes, serviu para mostrar o quadro atual, apontar os problemas e propor soluções. Uma das propostas apresentadas foi a reativação da Secretaria de Transportes, sugerida por Luiz Araújo, do Pedal Sonoro.

— Nossa segurança viária é inexistente. As cidades de um modo geral, a enge-

nharia de tráfego, os espaços de transitar não são feitos para o pedestre, nem para o ciclista. O carro é sempre o ator principal. O poder público precisa garantir o espaço do cidadão que decide andar a pé ou de bicicleta. A bicicleta é a grande opção de saúde e sustentabilidade — ressalta o professor João Flávio Araújo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Para Paulo Eduardo a discussão do tema é urgente diante da extrema necessidade de que ações governamentais sejam rea-

lizadas para discutir a questão de mobilidade e segurança no trânsito a fim de proteger pedestres e ciclistas que vêm sofrendo diariamente diversos percalços, quando não terminam como vítimas, por vezes fatais.

— Muitas promessas vêm sendo feitas ao longo desta gestão, porém poucas ações efetivas foram realizadas, expondo vidas de cidadãos que pagam impostos e merecem atenção premente por parte do Poder Executivo — disse Paulo Eduardo.

## Demitidos da Translar pedem apoio

Trabalhadores contratados pela Translar, empresa que presta serviços de limpeza à Prefeitura de Niterói, ocuparam por alguns minutos o plenário da Câmara. A categoria pedia intermediação dos vereadores junto ao Executivo para quitar dívidas trabalhistas e na tentativa de readmissão. Um grupo com cerca de 50 ex-funcionários ocupou as galerias, o balcão superior e chegou a interromper uma audiência pública que discutia as mensagens executivas encaminhadas pelo prefeito Rodrigo Neves.

O secretário municipal de Fazenda, César Barbiero, informou durante o protesto que a Prefeitura de Niterói já havia repassado os recursos devidos à Translar e que a reponsabilidade pelo pagamento cabia à empresa. Segundo representantes da categoria a maior



Trabalhadores demitidos pela Translar interrompem audiência pública na Câmara para cobrar pagamento

parte foi demitida no início de novembro e nada havia recebido.

Presidida pelo vereador Bira Marques, que comanda a Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento da Casa, a audiência pública contou com a presença, além de Barbiero, dos secretários Giovanna Vítter, do Planejamento; Moacyr Linhares, da Admi-

nistração; e do procurador-geral do município, Carlos Raposo.

Os vereadores Andrigo de Carvalho, Betinho, Beto da Pipa, Bruno Lessa, Cal, Daniel Marques, João Gustavo e Paulo Eduardo Gomes, ficaram de pedir ajuda ao líder de Governo, Milton Cal, para buscar respostas e possíveis soluções junto ao Executivo.

# Venda de orgânicos pode ter incentivos



A venda de produtos orgânicos em Niterói poderá ser fomentada com uma política municipal de incentivo

Niterói pode ganhar uma Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos. Projeto de lei nesse sentido foi apresentado pelo vereador Bruno Lessa, e tem como objetivo promover a segurança alimentar, nutricional e o direito à alimentação saudável; e ainda estimular e fomentar o consumo de produtos orgânicos, isentos de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

A proposta, protocolada com o número 137/2016, também visa contribuir para o desenvolvimento econômico do município, com ênfase no estímulo ao cooperativismo e à economia solidária; para a conscientização da população a respeito dos benefícios de uma alimentação mais saudável, bem como fortalecer a pequena agricultura orgânica familiar.

São instrumentos da Política de Incentivo

o planejamento de ações por parte do Poder Executivo; a organização e estruturação de circuitos, feiras e eventos de produtores, distribuidores, comerciantes e consumidores de produtos orgânicos; e a simplificação dos processos administrativos, notadamente no que se refere às licenças aos feirantes e as autorizações para fins de realizações de feiras e eventos orgânicos.

— Nas últimas duas décadas tem crescido no mundo o número de pessoas que buscam qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável. Por outro lado, existe a preocupação em relação aos prejuízos que o consumo de alimentos tratados com agrotóxicos e fertilizantes químicos pode trazer à saúde. Nesse contexto, os produtos orgânicos se apresentam como uma opção de alimento saudável, livre de produtos químicos — diz Bruno.

A realização de programas, projetos e ações que contribuam para a realização das feiras e eventos; a simplificação e concessão de incentivos fiscais voltados para o estímulo à produção e ao consumo dos alimentos orgânicos nas feiras; a formação de convênios e parcerias do Poder Público com a iniciativa privada; e a ampla divulgação dos eventos fazem parte também da Política de incentivo.

— O conceito de alimento orgânico não se resume apenas a alimento isento de produtos químicos, ele faz parte de um contexto muito mais abrangente. Na agricultura orgânica, a produção deve adotar técnicas específicas mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica — justica Lessa.

## SUAS de Niterói tramita na Câmara

Começa a tramitar na Câmara o Projeto de Lei 235/2015 que dispõe sobre a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Niterói. Conforme o Artigo 1º a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da

sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Encaminhada pela Mensagem-Executiva 18/2015, assegura que a Política de Assistência Social de Niterói tem por objetivos a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

Ele deve focar, especialmente, na proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; no amparo às crianças e aos adolescentes carentes; na promoção da integração ao mercado de trabalho; e na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Com dez emendas apresentadas pelos vereadores organiza-se com base nas diretrizes de descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão; participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; matricialidade sóciofamiliar; garantia da convivência familiar e comunitária como pressuposto dos serviços, programas e projetos; cofinanciamento partilhado dos entes federados; territorialização e fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.



## NO PLENÁRIO



**Andrigo (SDD)**

*Jorge Andrigo Dias de Carvalho*, é autor do Projeto de Lei 119/2015 que institui a política de doação ou empréstimo de cadeira de rodas no âmbito do município de Niterói. A doação ou empréstimo do equipamento somente poderá ser efetuado para pessoas comprovadamente munícipes de Niterói.

Para obter o benefício previsto na presente Lei, o cidadão deverá ter renda familiar nunca superior a três salários mínimos. No caso de necessidade de uso temporário de cadeira de rodas, a pessoa, ou representante legal, assinará um termo de compromisso de devolução do utensílio a ser arquivado e fiscalizado pela autarquia competente.

A Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, prevê que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. Prevê ainda a salvaguarda de saúde e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e outros agravos.

**2613-5126**  
**Gabinete 47**



**Bagueira (SDD)**

*Paulo Roberto de Mattos Bagueira Leal* é autor do Projeto de Lei 101/2016 que trata da isenção de taxa de estacionamento por hospitais e similares que possuam estacionamento. A vaga não será cobrada de carros de pacientes, acompanhantes e demais usuários dos serviços de saúde prestados por clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas, seja de caráter público ou particular, ainda que por serviço terceirizado, sempre que se dirigirem a estes estabelecimentos para realização de consultas, exames e outros atendimentos ou procedimentos pertinentes à atividade principal de saúde do estabelecimento.

“A medida tem como finalidade isentar da taxa de estacionamento as pessoas que se dirigem aos hospitais para utilizarem os seus serviços. Existem casos em que a demora no atendimento se dá por culpa do estabelecimento, causando grandes transtornos para aqueles que ali esperam, que pagam um valor exorbitante no estacionamento, fato este muito injusto. Como se verifica, a aprovação deste projeto de lei trará vários benefícios para a população de nosso município”, diz Bagueira.

**2613-6765**  
**Gabinete 82**



**Betinho (SDD)**

*Alberto Luiz Guimarães Iecin*, o *Betinho*, através do Projeto de Lei 121/2009 apresentado à Câmara dispõe sobre a localização dos medidores de consumo de água, eletricidade, telefonia e gás.

Conforme o Artigo 1º, os medidores e os leitores de consumo de serviços deverão ser ou estar instalados a, no máximo, um metro e meio do chão. Uma vez aprovada a lei, as concessionárias dos serviços terão prazo de 120 dias para a instalação, substituição ou transferência dos medidores de consumo instalados em desacordo com a legislação. Fica a concessionária obrigada a pagar ao consumidor, a título de multa, o valor correspondente ao consumo, na hipótese do não cumprimento. Cabe à concessionária arcar com os custos da instalação ou transferência dos medidores de consumo.

“Ao consumidor há de ser deferido previamente o direito de conhecer o que está consumindo. Não é razoável admitir que a empresa, sem qualquer fiscalização do consumidor, possa determinar o que foi consumido e o que vai ser pago pelo consumidor”, justifica o vereador Betinho ao defender o projeto.

**2613-6782**  
**Gabinete 51**



**Beto da Pipa (PMDB)**

*Roberto Fernandes Jales, o Beto da Pipa, é autor da Indicação Legislativa 1.309/2015. Pela proposta o vereador sugere ao Poder Executivo, que seja cedido um espaço e construída a sede da Escola de Samba Acadêmicos do Sossego, na praça localizada na Rua Leonor da Glória, no Largo da Batalha, em Pendotiba.*

Em sua justificativa o vereador diz que “a proposição tem por objetivo atender a solicitação da diretoria, componentes e frequentadores da escola, que necessitam de um espaço para os ensaios e festividades da agremiação”.

É também de Beto o Projeto de Lei 112/2006 que institui o Dia Municipal da Inclusão Digital. A data deverá ser comemorada, anualmente, no dia 1º de junho. Em parágrafo único o projeto define que este dia passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Niterói.

A gestão do Programa é feita em conjunto pelo Ministério da Educação e pela Agência Nacional de Telecomunicações, em parceria com os ministérios das Comunicações e do Planejamento e com as secretarias de Educação estaduais e municipais.

**2620-3179**  
**Gabinete 20**



**Bira Marques (PT)**

*Ubirajara Bento Marques, o Bira, é autor do Projeto de Lei 46/2016 que institui a Semana Municipal do Assistente Social, a ser comemorado na terceira semana do mês de maio, em alusão ao Dia do Assistente Social que é nacionalmente festejado no dia 15 de maio.*

Na Semana serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do assistente social. O objetivo deste projeto de lei é promover a conscientização da sociedade niteroiense para a valorização e o reconhecimento profissional do assistente social em benefício dos seres humanos, sobretudo, na exteriorização de seus conhecimentos.

“A instituição da Semana Municipal do Assistente Social em Niterói, vem ratificar, a oportuna e necessária valorização e reconhecimento desta categoria profissional. Cumpre esclarecer que o Serviço Social é uma profissão de caráter crítico e interventivo, que possui projeto ético-político que expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária mais justa, democrática e garantidora de direitos universais”, diz Bira.

**2613-0505**  
**Gabinete 10**



**Bruno Lessa (PSDB)**

*Bruno Bastos Lessa aguarda o trâmite do Projeto de Lei 04/2016, de sua autoria, que torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos no ambiente escolar na rede municipal de ensino.*

A aplicação de atividades com fins educativos deverá ocorrer mediante a prática de preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, através de registro da ocorrência escolar com lavratura de termo de compromisso, constando a presença e a anuência dos pais ou responsável legal.

“O presente projeto de lei tem como objetivo tornar obrigatória a implementação de atividades com fins educativas para reparar danos causados pelos alunos no ambiente escolar, com a presença de gestores escolares e familiares”, diz Bruno Lessa.

Segundo o vereador, seu projeto de lei objetiva levar os pais e responsáveis pelos filhos para dentro da escola, cabendo à coordenação da escola resolver os problemas dos alunos com os seus responsáveis. Aos professores compete somente dar aulas”, conclui Bruno Lessa.

**2620-1321**  
**Gabinete 23**



## NO PLENÁRIO



**Cal (PP)**

*Milton Carlos da Silva Lopes, o Cal, pelo Projeto de Lei 54/2013 institui no Município de Niterói o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho, a ser comemorado no dia 27 de novembro de cada ano.*

O Artigo 2º define que as despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

A profissão de Técnico em Segurança do Trabalho, é regulamentada pela Lei 7.410/85. A categoria é organizada há aproximadamente 40 anos, cujas atribuições são fiscalizar e orientar o profissional em seu local de trabalho, controlando os riscos de acidentes, a saúde do trabalhador, tanto física quanto mental e até mesmo a psicológica depende, muitas vezes, destes profissionais, notadamente quando o trabalho é realizado manualmente, como por exemplo aqueles operadores de prensas”, afirma o vereador.

O anuário estatístico da Previdência Social, relata que as lesões de punhos e mãos representam um número muito alto dos acidentes, revela Milton Cal.

**2622-2911**  
**Gabinete 41**



**Carlos Macedo (PRP)**

*Carlos Alberto de Macedo teve aprovado em plenário o Projeto de Lei 96/2016. Pela proposta de lei institui, no calendário oficial de eventos do Município de Niterói, o Dia das Mães e o Dia dos Pais.*

Como já acontece, as datas serão comemoradas, anualmente, nos segundos domingos de maio e de agosto.

Caberá ao Poder Executivo, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a celebração nas escolas públicas municipais, como atividade de integração social entre Escola e Família. É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento.

Anualmente a Câmara Municipal realizará sessão solene em homenagem às mães e aos pais.

“Família e escola na verdade devem formar uma equipe que trabalhe com base na colaboração e compartilhamento, desenvolvendo ações sinérgicas que sejam verdadeiramente capazes de melhorar o rendimento dos estudantes”, diz Macedo.

**2613-6814**  
**Gabinete 50**



**Daniel Marques (PV)**

*Daniel Marques Frederico pelo Projeto de Lei 156/2016 autoriza o Poder Executivo a doar, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as mudas cultivadas nos hortos da Prefeitura ou frutos de medida compensatória ambiental.*

Os interessados deverão protocolar o pedido junto à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói. A doação será realizada através da assinatura de um Termo, firmado entre o Município e o requerente. Na análise do processo administrativo, deverá ser observado se o requerente já foi multado administrativa ou se cometeu crime ambiental.

A doação das mudas deverá atender à aprovação do projeto de plantio e a análise do interesse público como, por exemplo, a recuperação de áreas degradadas, exceto em casos de crimes ambientais, levando em consideração que as espécies selecionadas devem ser do ecossistema a ser recuperado; revitalização de áreas verdes; recuperação de encostas, nascentes e matas ciliares; e recuperação da arborização urbana.

**2622-9742**  
**Gabinete 89**



### Emanuel Rocha (SDD)

*Emanuel Jorge Mendes da Rocha* acompanha o andamento do Projeto de Lei 219/2015 sobre o fornecimento de merenda diferenciada para estudantes diabéticos e celíacos da rede municipal de ensino.

Tal condição de diabético e celíaco deverá ser informada pelo responsável do aluno, acompanhado de laudo médico no momento da matrícula ou da atualização cadastral na instituição de ensino.

A merenda especial deverá ser supervisionada e orientada por médicos e nutricionistas do município.

“A presente proposição prevê o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados como diabéticos e celíacos (pessoas com intolerância permanente ao glúten) em todas as escolas da rede pública do município de Niterói. É importante ressaltar que para muitas crianças a merenda escolar é uma das principais refeições, senão a única do dia, e é dever do Estado disponibilizar uma alimentação saudável, de acordo com as condições e no zelo da saúde dos estudantes”, explica Emanuel.

**2620-7313**  
**Gabinete 80**



### Gallo (PSL)

*Luiz Carlos Gallo de Freitas* é autor do Projeto de Lei 99/2015 instituindo o Programa de Reforço Escolar para alunos da rede pública de ensino de Niterói, que será implantado na sede de todas as administrações regionais do município.

As aulas de reforço serão ministradas por estagiários ou voluntários, com a supervisão de um professor da rede pública. A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar convênio com escolas públicas e privadas visando o aproveitamento de estagiários de diferentes áreas de ensino para atuar no programa de reforço.

Os supervisores serão escolhidos dentre o quadro de professores da rede e cumprirão carga horária equivalente àquela exigida originariamente. Os recursos para implantação deste programa correrão por dotação própria no orçamento anual da Secretaria de Educação e das administrações regionais. “São muitos e estão em toda parte os alunos que precisam de ajuda para fazer o dever de casa ou estudar o conteúdo para prova. Por isso justifica-se a utilização de um recinto como os prédios das administrações regionais espalhadas pela cidade”, avalia o vereador Gallo.

**2620-4729**  
**Gabinete 21**



### Henrique Vieira (PSOL)

*Henrique dos Santos Vieira Lima* é um dos autores do Projeto de Lei 39/2016 que assegura a livre organização estudantil, a constituição e organização de grêmios estudantis.

A livre organização dos estudantes é expressão de um direito constitucional e os grêmios estudantis são instrumentos fundamentais para a construção da cidadania e da democracia em nossa sociedade.

A definição das formas, dos critérios, dos estatutos e demais questões referentes à organização, eleição e funcionamento dos grêmios é de competência exclusiva dos estudantes. É assegurada a livre circulação e expressão dos grêmios estudantis nas escolas e nas salas de aula. Caberá às unidades de ensino públicas e particulares assegurar um espaço ou mural para divulgação das atividades e informações do interesse dos grêmios estudantis em local de grande visibilidade, inclusive em suas páginas na internet, blogs e demais canais de comunicação da unidade. “Em nossa história os estudantes sempre contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e democrática”, diz o vereador, que apresentou o projeto em coautoria com a bancada do PSOL.

**2620-0842**  
**Gabinete 69**



## NO PLENÁRIO



**João Gustavo (PHS)**

*João Gustavo Braga Xavier Pereira* nasceu em 18 de junho de 1957 e tem 59 anos. Formado em Administração de Empresas atua junto ao Sindicato dos Rodoviários de Niterói.

João Gustavo volta à Câmara para cumprir seu segundo mandato como vereador, agora eleito com 1.589 votos pelo PHS (Partido Humanista da Solidariedade).

O PHS integrou a Coligação Eu Quero Uma Cidade Limpa, composta também pelo Partido Socialista Brasileiro. Em 2012, filiado ao PPS, ficou como suplente, obtendo 2.517 votos. Antes, em 2008, esteve no PMDB. Na coligação com PTC e PSL foi eleito pela primeira vez com 2.807 votos.

Em sua primeira passagem pela Câmara participou da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou o trabalho oferecido pela concessionária de energia elétrica Ampla, hoje Enel. Católico praticante, participa de reuniões com adolescentes e casais no Colégio Salesiano, na Congregação Mariana e no Sagrado Coração de Maria. É do vereador a Indicação Legislativa que cria e disciplina a Educação no Trânsito nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

**2613-6718**  
**Gabinete 85**



**Leonardo Giordano (PCdoB)**

*Leonardo Soares Giordano* é autor do projeto de lei 36/2015 instituindo a política da presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, das redes pública e privada, localizadas em Niterói.

Para os efeitos desta Lei, se aprovada, e em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, doulas são profissionais escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, com certificação ocupacional em curso para essa finalidade, que “visam prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante”.

A presença de doulas não se confunde com a de acompanhante, sendo vedado aos estabelecimentos de saúde realizar qualquer cobrança adicional durante o período de internação. É vedado às doulas a realização de procedimentos médicos ou clínicos, como aferir pressão, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoramento de batimentos cardíacos fetais e administração de medicamentos.

**2620-6754**  
**Gabinete 36**



**Paulo Eduardo (PSOL)**

*Paulo Eduardo Gomes* é o autor do Projeto de Lei 14/2016 que estabelece critérios de transparência para entidades que recebam recursos públicos do Município de Niterói.

Pela proposta ficam as instituições privadas de utilidade pública ou não, desde que sem fins lucrativos, tais como Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais (OSs), Fundações e Associações, que recebam recursos públicos a título de remuneração, subvenções, auxílios ou parcerias, obrigadas a publicar, bimestralmente, relatório financeiro, indicando CPF ou CNPJ dos beneficiários, com demonstrativo dos valores pagos a fornecedores, prestadores de serviços e empregados; relatório demonstrativo de encargos trabalhistas; e demonstrativos das transferências realizadas pela Prefeitura com a respectiva prestação de contas especificando as pessoas jurídicas ou físicas.

“Recentemente vimos no Rio de Janeiro um enorme escândalo com a Organização Social Biotech, dos irmãos Pelegrine, que desviaram mais de R\$ 48 milhões de hospitais públicos”, diz o vereador Paulo Eduardo.

**2622-9760**  
**Gabinete 72**



**Paulo Henrique (PPS)**

*Paulo Henrique da Silva Oliveira* é autor do Projeto de Lei 200/2015 que estabelece normas para a colocação de plaquetas em braille no interior dos táxis com autonomia de Niterói, contendo nome e telefone da cooperativa, nome do motorista e a placa do veículo, possibilitando aos passageiros com deficiência visual a sua identificação.

As plaquetas deverão ostentar o formato padrão, podendo ser de acetato ou outro material similar e deverão ser afixadas no painel, em frente ao banco do carona e na porta traseira, ao lado direito do veículo, permitindo o seu toque.

“As limitações existem e não devem ser ignoradas, mas elas não podem servir para rotular o indivíduo, deficiência não é sinônimo de incapacidade, pois quando são eliminadas as dificuldades, as pessoas com deficiência podem exercer sua cidadania plena. Os órgãos públicos e entidades privadas, prestadores de serviços de atendimento ao público estão obrigados a dispensar à pessoa com deficiência, atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato”, assegura o vereador.

**2620-3732**  
**Gabinete 87**



**Priscila Nocetti (PMB)**

*Priscila Souza Nocetti Costa* conseguiu transformar em lei o Projeto 102/2014 que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Enfrentamento e Atendimento à Violência contra as Mulheres.

Elaborado em parceria com as colegas Verônica Lima e Tânia Rodrigues prevê que, na formulação e na implementação, o Poder Público pautar-se-á, dentre outras diretrizes, pelo desenvolvimento de ação de atendimento prioritário, especialmente de natureza médica, psicológica, jurídica e de assistência social, de modo interdisciplinar e intersetorial, às mulheres em situação de violência; e pelo fomento à conscientização de todos, especialmente dos que fazem o atendimento às mulheres em situação de violência, em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância da denúncia como forma de inibição da própria violência.

“A Câmara de Vereadores vem cumprido seu papel de realizar audiências públicas, fomentar o debate e orientar a participação, principalmente das parlamentares mulheres, na realização de seu papel de fiscalizadores das políticas para as mulheres e na elaboração de legislação pertinente nesse sentido”, revela a vereadora.

**2613-0196**  
**Gabinete 34**



**Renatino (PSOL)**

Geivaldo Renatino Ribeiro de Freitas apresentou o Projeto 145/2015 que dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua. Os espaços públicos ou privados que mantenham convênio, parceria ou contrato com a Prefeitura para abrigar ou prestar serviços às pessoas, deverão disponibilizar local para permanência dos animais domésticos sob responsabilidade dos usuários.

A permanência do animal deverá ser assegurada pelo mesmo período de estadia do morador. “A amizade mais do que comum entre cachorros e moradores de rua já é bem conhecida. Uma vez que um cachorro forma uma relação íntima com seu dono, eles são seguidores 100% leais. Por sua vez, os moradores de rua sempre dividem o pouco que têm com seus animais. Muitas vezes, tudo o que eles têm é só a amizade do cachorro. Esse tipo de amizade pode ensinar muito à nossa sociedade, que normalmente julga as pessoas pelo que elas têm, e não pelo que elas são”, conta Renatino, que preside a Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

**2620-5074**  
**Gabinete 68**



## NO PLENÁRIO



**Renato Cariello (PDT)**

*Renato Ferreira de Oliveira Cariello* é autor da Lei que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Guarda Civil Municipal de Niterói, estabelecendo a aposentadoria especial para a categoria.

Pela proposta a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, independentemente da idade, poderá ser requerida após 30 anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente de guarda, se homem; e após 25 anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 anos de exercício em cargo de natureza estritamente de guarda, se mulher.

A lei sofreu veto do Executivo e vai voltar ao plenário. A matéria tem coautoria de Bruno Lessa. Também é do vereador o Projeto de Lei 171/2009 que autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos de Niterói por associações e conselhos comunitários.

Desta forma, ficam autorizadas as associações e conselhos legalmente constituídos a implantar e ampliar as câmaras em locais públicos.

**2620-7935**  
**Gabinete 67**



**Rodrigo Farah (PMDB)**

*Rodrigo Flach Farah* é o autor do Projeto de Lei 17/2016 pelo qual fica proibida a interrupção do fornecimento de energia elétrica por inadimplência do consumidor, na forma que especifica, ocasionada por caso fortuito ou de força maior.

Para fins desta Lei área urbana é a parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica. Já consumidor é pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento, a contratação de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento.

“Combinada com o péssimo atendimento da Concessionária Ampla, sabemos que os sistemas aéreos de distribuição de energia elétrica, em razão de suas características, estão sujeitos à ação de fatores alheios ao seu controle, tais como vendavais, chuvas, descargas atmosféricas e abaloamento de postes, entre outros. Por esse motivo, algumas interrupções do fornecimento de energia elétrica são inevitáveis, os chamados casos fortuitos ou de força maior.

**2613-6832**  
**Gabinete 42**



**Verônica Lima (PT)**

*Verônica dos Santos Lima* apresentou o Projeto de Lei 122/2016 sobre a inclusão da ação “Ronda Maria da Penha” no âmbito da Guarda Civil Municipal de Niterói.

A Ronda consiste em sistema de parceria da Prefeitura de Niterói com outros órgãos competentes, para proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de “botão de pânico”.

O uso do dispositivo será determinado pelos órgãos competentes, que selecionará os casos de mulheres vítimas de agressão que necessitem de uma vigilância mais rigorosa da aproximação do agressor.

Ao ser acionado o botão do dispositivo, por uma mulher em risco iminente de ser agredida, dispara um alarme no CISP (Centro Integrado de Segurança Pública), que deslocará uma viatura para atender a ocorrência.

Qualquer cidadã niteroiense poderá se incluir na ação Ronda Maria da Penha, desde que tenha previamente efetivado denúncias comprovadas por boletim de ocorrência ou ações na Justiça contra a pessoa que potencialmente possa vir a ser um agressor.

**2613-0505**  
**Gabinete 10**

# Juiz Chini recebe medalha e assume cadeira na AFL

O presidente do Poder Legislativo de Niterói, vereador Paulo Bagueira, entregou a Medalha João Batista Petersen ao juiz Alexandre Chini. O ato solene aconteceu na sede da Academia Fluminense de Letras (AFL) por conta da entrada do juiz na galeria dos imortais. A solenidade de posse foi presidida pelo médico e ex-prefeito Waldenir Bragança, que preside a AFL, e contou com a presença de autoridades do mundo jurídico e cultural.

— É uma honra para mim fazer parte desta solenidade de posse do juiz Alexandre Chini para entregar-lhe esta medalha, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal. A medalha é dirigida àquelas



Ao lado de Bagueira, Eneida Fortuna e Waldenir Bragança, Chini recebe medalha João Batista Petersen

personalidades que lutam pelo meio ambiente e pelos direitos humanos, sendo o doutor uma delas — disse Bagueira.

## O imortal

O juiz Alexandre Chini Neto, titular do 1º Juizado Cível de Niterói e designado para a 3ª Turma Recursal, tomou posse como membro titular da Classe de Letras, em solenidade realizada na sede da entidade, na Biblioteca Pública de Niterói, no Centro. O magistrado ocupa a cadeira número 50, que tem como patrono Ary Parreiras.

Chini Neto agradeceu à Academia, à sua família e a todos que compareceram à solenidade. O juiz também prestou homenagem ao patrono da cadeira, lembrando um pouco de sua trajetória.

— Estou muito honrado em ingressar na Academia, não só pelo que ela significa. Estar aqui hoje é também o reconhecimento de um trabalho que venho fazendo há muito tempo. Não só como pessoa pública, mas também pelos trabalhos que tenho como escritor. Estou muito feliz — declarou.

## Quem foi João Batista Petersen

João Batista Petersen Mendes nasceu em Cambuci, interior do Estado do Rio de Janeiro, no dia 24 de junho de 1948, e morreu em 29 de março de 1998. No fim dos anos 60 participou como estudante de Direito da fundação da União dos Estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF), que, a partir de 1970, retomou suas funções de órgão representativo estudantil do Conselho Universitário e nos diversos diretórios formados na UFF.

Além de exercer a advocacia civil, trabalhou como assessor jurídico na Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas. Foi também procurador da Prefeitura de Magé, no Rio de Ja-



A Medalha João Batista Petersen é concedida àqueles que lutam pelo meio ambiente e pelos direitos humanos

neiro. Em 1974 foi nomeado promotor de justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta função trabalhou em diversos municípios do Estado.

Foi nesse ofício que Petersen se destacou

na defesa dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente. Em Niterói, onde foi promotor criminal em 1985, combateu a apatia e a violência policial, garantindo os direitos dos presos e não dando tréguas aos grupos de extermínio.



## NA HISTÓRIA

# Fatos marcantes na vida e na cultura niteroienses

**NA HISTÓRIA** ao longo de 2016 deu aos leitores um pequeno panorama do que deve ser lembrado, do que não pode ser esquecido, do que poderia voltar e do que nunca podemos deixar que retorne. Desfilamos entre as obras de Niemeyer imortalizadas em fotos, o horror da guerra pelo testemunho de um sobrevivente, a beleza de uma ilha histórica e a vida contada em livro pela existência de uma livraria ideal em nossas vidas. Também sofremos com o desfecho dos moradores da Aldeia Imbuhy e com a despedida do professor Salvador Matta e Silva. Para além de nossas páginas, também por nossos corredores e salas, estudantes e pesquisadores conheceram um pouco mais sobre nosso passado.



Vistiação a uma das exposições realizadas na Câmara de Niterói e ao seu acervo histórico no Salão Nobre do Legislativo

### Niemeyer em Niterói

Professor da Sociedade Fluminense de Fotografia, Paulinho Muniz teve o privilégio de acompanhar profissionalmente o andamento das obras do arquiteto Oscar Niemeyer em Niterói. A exposição *"Niemeyer em Niterói"* composta por 23 fotografias, divididas em 12 painéis, que ilustraram as sete principais obras do gênio da arquitetura na cidade fez sucesso na Câmara.

### O horror da guerra

*"Uma história para não ser esquecida"* foi o tema da exposição que contou a vida de Aleksander Laks, sobrevivente dos campos de concentração da Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial. A exposição fotográfica, organizada pelo Memorial Judaico de Vassouras, pôde ser vista gratuitamente em maio no hall de entrada da Câmara.

### A ilha dos viajantes

Professores e alunos do Instituto Histórico e Geográfico realizaram palestra na Câmara sobre a reabertura da Ilha da Boa Viagem à visitação pública. Localizada na entrada da Baía de Guanabara é tida como verdadeiro ícone de religiosidade e bravura por guardar, velar e proteger por quatro séculos os que adentravam as águas da Baía ou que se lançavam ao mar.

### O ponto ideal

A história de um dos redutos mais frequentados por intelectuais, escritores, poetas, jornalistas, pintores e músicos foi imortalizada em livro. A nata da intelectualidade da cidade lotou o Saguão Principal da Câmara

de Vereadores de Niterói para o lançamento da obra *"Livraria Ideal: história de um ponto de encontro dos intelectuais de Niterói"*, escrito por Juber Baesso.

### História de resistência

A Aldeia do Imbuhy teve primordial papel na história do Brasil. Foi lá que a primeira bandeira nacional foi bordada pela matriarca da comunidade, Dona Flora Simas de Carvalho. O resultado do trabalho da Dona Iaiá, como era conhecida, foi hasteado no dia 19 de novembro de 1889, data que ficou estabelecida como o Dia da Bandeira. Sua luta passou por aqui.

### História por quem faz

Mais uma etapa do curso *"História de Niterói III"* trouxe uma centena de alunos às instalações da Câmara. Os matriculados na terceira edição deixaram as dependências do Memorial Roberto Silveira e partiram para uma visita guiada pelo chefe do Arquivo de Documentação da Câmara, Rubens Carrilho, onde puderam conhecer diversos setores da Casa Legislativa.

### Professor Salvador

**NA HISTÓRIA** prestou homenagem ao homem que viveu e respirou História durante toda a vida: Salvador Matta e Silva. Professor, jornalista, orientador educacional, biógrafo, ensaísta, cronista, poeta, pesquisador, trovador, acadêmico, escritor e comendador, participava ativamente da vida cultural da cidade.